



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 176/2021

Edital nº: 9/2021-083-FMS

Modalidade: Pregão Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por LOTE. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual f prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:

001	1 Lote nº 001 - REPARO DO CARRO DE TRANSPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA. Especificação : REPARO DO CARRO DE TRANSPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA	5	UNIDADE	R\$ 596,35	R\$ 2.981,77		
0002	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA. Especificação : REPARO DO CARRO DE TRANSPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA.	5	UNIDADE	R\$ 868,62	R\$ 4.343,12		
0003	REPARO DO SISTEMA MECÂNICO. Especificação : REPARO DO CARRO DE TRASPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA	4	UNIDADE	R\$ 651,21	R\$ 2.604,85		
0004	TROCA DA PLACA DE CONTROLE PRINCIPAL E DA FONTE. Especificação : REPARO DO CARRO DE TRASPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA	4	UNIDADE	R\$ 2.915,73	R\$ 11.662,92		
0005	TROCA DA LÂMPADA AUXILIAR. Especificação : REPARO DO CARRO DE TRASPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA	4	UNIDADE	R\$ 528,29	R\$ 2.113,14		
0006	TROCA DA RESISTÊNCIA. Especificação : REPARO DO CARRO DE TRASPORTE E CALIBRAGEM DA INCUBADORA	4	UNIDADE	R\$ 878,78	R\$ 3.515,13		
			Tot	al do Lote:	R\$ 27.220,92		

002	Lote nº 002 - REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRÁULICO DA CADEIRA DE VAPOR SATURADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA ELÉTRICA. Especificação : REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRAULICO DA CALDEIRA DE VAPOR SATURADO.	6	UNIDADE	R\$ 528,29	R\$ 3.169,71	





0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA MECÂNICA. Especificação : REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRAULICO DA CALDEIRA DE VAPOR SATURADO.	6	UNIDADE	R\$ 479,52	R\$ 2.877,13
0003	TROCA DE COMPONENTES,CHAVES CONTATORES,RELÉ E DISJUNTOR. Especificação : REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRAULICO DA CALDEIRA DE VAPOR SÁTURADO	6	UNIDADE	R\$ 532,35	R\$ 3.194,09
0004	TROCA DE RESISTÊCIAS. Especificação : REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRAULICO DA CALDEIRA DE VAPOR SATURADO	6	UNIDADE	R\$ 2.825,31	R\$ 16.951,87
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL. Especificação : REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRAULICO DA CALDEIRA DE VAPOR SATURADO	8	UNIDADE	R\$ 583,15	R\$ 4.665,17
Total do Lote:					

003	Lote nº 003 - REPARO BERÇO AQUECIDO, TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA. Especificação : REPARO BERÇO AQUECIDO,TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO	5	UNIDADE	R\$ 223,51	R\$ 1.117,53	
0002	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA. Especificação : REPARO BERÇO AQUECIDO,TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO.	5	UNIDADE	R\$ 548,60	R\$ 2.743,02	
0003	REPARO DO SISTEMA MECÂNICO. Especificação : REPARO BERÇO AQUECIDO,TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO.	6	UNIDADE	R\$ 233,67	R\$ 1.401,99	
0004	TROCA DA PLACA DE CONTROLE PRINCIPAL E DA FONTE. Especificação : REPARO BERÇO AQUECIDO,TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO.	5	UNIDADE	R\$ 2.189,34	R\$ 10.946,68	
0005	TROCA DE LÂMPADA AUXILIAR. Especificação : REPARO BERÇO AQUECIDO,TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO.	6	UNIDADE	R\$ 386,06	R\$ 2.316,33	
0006	TROCA DA RESISTÊNCIA. Especificação : REPARO BERÇO AQUECIDO,TROCA DE PLACA E SISTEMA ELÉTRICO.	5	UNIDADE	R\$ 904,18	R\$ 4.520,91	
			Tot	al do Lote:	R\$ 23.046,45	

004	Lote nº 004 - REPARO ELETRÔNICO, CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO DO CABO PACIENTE ECG							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : REPARO ELETRÔNICO, CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO DO CABO PACIENTE ECG.	4	UNIDADE	R\$ 248,90	R\$ 995,62			
0002	CALIBRAÇÃO. Especificação : REPARO ELETRÔNICO,CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO DO CABO PACIENTE ECG.	2	UNIDADE	R\$ 797,51	R\$ 1.595,02			
0003	SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE PACIENTE. Especificação : REPARO ELETRÔNICO,CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO DO CABO PACIENTE ECG	4	UNIDADE	R\$ 3.618,76	R\$ 14.475,02			
0004	MANUTENÇÃO ELÉTRICA. Especificação : REPARO ELETRÔNICO,CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO DO CABO PACIENTE ECG.	6	UNIDADE	R\$ 3.618,76	R\$ 21.712,53			





0005	TROCA DE GARRAS. Especificação : REPARO ELETRÔNICO,CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO DO CABO PACIENTE ECG.	6	UNIDADE	R\$ 802,59	R\$ 4.815,52
			Tot	al do Lote:	R\$ 43.593,70

005	Lote nº 005 - MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES UNIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES UNIDADE	2	UNIDADE	R\$ 2.580,47	R\$ 5.160,94		
0002	MANUTENÇÃO PNEUMÁTICA. Especificação : MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES UNIDADE	4	UNIDADE	R\$ 1.770,77	R\$ 7.083,09		
0003	SANAR VAZAMENTOS. Especificação : MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES UNIDADE	4	UNIDADE	R\$ 589,24	R\$ 2.356,96		
0004	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PAINEL DE COMANDOS: Especificação : MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES UNIDADE	5	UNIDADE	R\$ 860,50	R\$ 4.302,48		
			Tot	al do Lote:	R\$ 18.903,47		

006	Lote nº 006 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PRVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LAVANDEIRIA	10	UNIDADE	R\$ 1.605,18	R\$ 16.051,75		
0002	REPARO NO SISTEMA DE DRENAGEM. Especificação : MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LAVANDEIRIA	4	UNIDADE	R\$ 1.772,80	R\$ 7.091,22		
0003	TROCA DE CORREIAS. Especificação : MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LAVANDEIRIA	3	UNIDADE	R\$ 1.473,10	R\$ 4.419,31		
0004	AJUSTE DE CORREIAS E LUBRIFICAÇÃO. Especificação : MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LAVANDEIRIA	6	UNIDADE	R\$ 640,04	R\$ 3.840,23		
0005	REPARO DO SISTEMA DE FREIO. Especificação : MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LAVANDEIRIA	6	UNIDADE	R\$ 629,88	R\$ 3.779,27		
0006	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PAINEL DE COMANDOS. Especificação : MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LAVANDEIRIA	6	UNIDADE	R\$ 753,82	R\$ 4.522,94		
			Tot	al do Lote:	R\$ 39.704,72		

007	Lote nº 007 - MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO	14	UNIDADE	R\$ 294,62	R\$ 4.124,69			
0002	CALIBRAÇÃO. Especificação : MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO	8	UNIDADE	R\$ 792,43	R\$ 6.339,42			
0003	REPARO EM FONTE E PLACA PRINCIPAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO	10	UNIDADE	R\$ 2.885,25	R\$ 28.852,51			





Total do Lote:					R\$ 119.473,11	
	0005	TROCA DE CABOS DE PACIENTE. Especificação : MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO	12	UNIDADE	R\$ 3.936,74	R\$ 47.240,90
	0004	TROCA DE SENSORES. Especificação : MANUTENÇÃO EM MONITOR MULTIPARÂMETRO	12	UNIDADE	R\$ 2.743,02	R\$ 32.916,24

008	Lote nº 008 - MANUTENÇÃO EM NOBREAK E ESTABILIZADORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA ELÉTRICA. Especificação : MANUTENÇÃO EM NOBREAK E ESTABILIZADORES	30	UNIDADE	R\$ 302,75	R\$ 9.082,44			
0002	TROCA DE BATERIA. Especificação : MANUTENÇÃO EM NOBREAK E ESTABILIZADORES	50	UNIDADE	R\$ 386,06	R\$ 19.302,75			
			Tota	al do Lote:	R\$ 28.385,19			

009	9 Lote nº 009 - REPARO E INSTALAÇÃO DO FOCO CIRÚRGICO BLUE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTEÇÃO PREVENTIVA. Especificação : REPARO E INSTALAÇÃO DO FOCO CIRÚGICO BLUE.	8	UNIDADE	R\$ 883,86	R\$ 7.070,90		
0002	TROCA DE LÂMPADA. Especificação : REPARO E INSTALAÇÃO DO FOCO CIRÚGICO BLUE	10	UNIDADE	R\$ 1.620,41	R\$ 16.204,14		
0003	REPARO NA FONTE E PCI. Especificação : REPARO E INSTALAÇÃO DO FOCO CIRÚGICO BLUE	10	UNIDADE	R\$ 1.899,80	R\$ 18.997,95		
0004	INSTALAÇÃO COMPLETA DO FOCO. Especificação : REPARO E INSTALAÇÃO DO FOCO CIRÚGICO BLUE	4	UNIDADE	R\$ 3.911,34	R\$ 15.645,37		
0005	MANUTENÇÃO CORRETIVA GERAL. Especificação : REPARO E INSTALAÇÃO DO FOCO CIRÚGICO BLUE	10	UNIDADE	R\$ 596,35	R\$ 5.963,53		
			Tot	al do Lote:	R\$ 63.881,89		

010	Lote nº 010 - MANUTENÇÃO SECADORA INDUSTRIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO SECADORA INDUSTRIAL	8	UNIDADE	R\$ 496,79	R\$ 3.974,33		
0002	TROCA DE RESISTÊNCIAS. Especificação : MANUTENÇÃO SECADORA INDUSTRIAL	4	UNIDADE	R\$ 3.911,34	R\$ 15.645,37		
0003	REPARO NO PAINEL ELÉTRICO. Especificação : MANUTENÇÃO SECADORA INDUSTRIAL	6	UNIDADE	R\$ 496,79	R\$ 2.980,75		
0004	MANUTENÇÃO MECÂNICA (TROCA DE CORREAS,LUBRIFICAÇÕES). Especificação : MANUTENÇÃO SECADORA INDUSTRIAL	6	UNIDADE	R\$ 1.571,65	R\$ 9.429,89		
0005	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA. Especificação : MANUTENÇÃO SECADORA INDUSTRIAL	6	UNIDADE	R\$ 496,79	R\$ 2.980,75		
			Tot	al do Lote:	R\$ 35.011,09		





011	Lote nº 011 - MANUTENÇÃO CENTRAL DE VÁCUO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRAL DE VÁCUO	4	UNIDADE	R\$ 607,53	R\$ 2.430,11		
0002	REPARO SISTEMA DE DRENAGEM. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRAL DE VÁCUO	4	UNIDADE	R\$ 863,54	R\$ 3.454,17		
0003	REPARO EM TUBULAÇÕES. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRAL DE VÁCUO	4	UNIDADE	R\$ 426,69	R\$ 1.706,77		
0004	MANUTENÇÃO EM PAINEL DE COMANDOS. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRAL DE VÁCUO	4	UNIDADE	R\$ 531,33	R\$ 2.125,33		
			Tota	al do Lote:	R\$ 9.716,38		

012	Lote nº 012 - REPARO NO COMPRESSOR INDUSTRIAL LINHA DE AR HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	TROCA DO CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL). Especificação : REPARO NO COMPRESSOR INDUSTRIAL LINHA DE AR HOSPITALAR	2	UNIDADE	R\$ 5.831,46	R\$ 11.662,91		
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA,. Especificação : REPARO NO COMPRESSOR INDUSTRIAL LINHA DE AR HOSPITALAR	4	UNIDADE	R\$ 792,43	R\$ 3.169,71		
0003	REPARO ELETRO MECÂNICO. Especificação : REPARO NO COMPRESSOR INDUSTRIAL LINHA DE AR HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 1.510,69	R\$ 9.064,16		
			Tot	al do Lote:	R\$ 23.896,78		

013	Lote nº 013 - MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE VACINAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE VACINAS	6	UNIDADE	R\$ 1.888,62	R\$ 11.331,72			
0002	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA. Especificação : MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE VACINAS	8	UNIDADE	R\$ 888,94	R\$ 7.111,54			
0003	REPARO EM SISTEMA DE DRENAGEM. Especificação : MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE VACINAS	4	UNIDADE	R\$ 1.260,77	R\$ 5.043,09			
0004	REPARO EM SISTEMA ELÉTRICO. Especificação : MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE VACINAS	6	UNIDADE	R\$ 906,21	R\$ 5.437,28			
			Tot	tal do Lote:	R\$ 28.923,63			

014	Lote nº 014 - MANUTENÇÃO CENTRÍFUGA HOS	SPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL





Total do Lote:						
0004	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRÍFUGA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 888,94	R\$ 5.333,65	
0003	MANUNTEÇÃO MECÂNICA (TROCA DE CORREAS,LUBRICAÇÃO). Especificação : MANUTENÇÃO CENTRÍFUGA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 1.772,80	R\$ 10.636,82	
0002	REPARO NO PAINEL ELÉTRICO. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRÍFUGA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 792,43	R\$ 4.754,57	
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO CENTRÍFUGA HOSPITALAR	4	UNIDADE	R\$ 393,17	R\$ 1.572,66	

015	Lote nº 015 - MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR	10	UNIDADE	R\$ 548,60	R\$ 5.486,04			
0002	CALIBRAÇÃO. Especificação : MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR	8	UNIDADE	R\$ 792,43	R\$ 6.339,42			
0003	REPARO EM SENSORES. Especificação : MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR	10	UNIDADE	R\$ 1.291,25	R\$ 12.912,51			
0004	REPARO EM FONTE E PCI. Especificação : MANUTENÇÃO DESFIBRILADOR	10	UNIDADE	R\$ 2.585,55	R\$ 25.855,50			
			Tota	al do Lote:	R\$ 50.593,47			

016	6 Lote nº 016 - MANUTENÇÃO DESTILADORA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO DESTILADOR HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 345,42	R\$ 2.072,50		
0002	CALIBRAÇÃO. Especificação : MANUTENÇÃO DESTILADOR HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 386,06	R\$ 2.316,33		
0003	REPARO EM SENSORES. Especificação : MANUTENÇÃO DESTILADOR HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 587,21	R\$ 3.523,25		
0004	REPARO EM FONTE E PCI. Especificação : MANUTENÇÃO DESTILADOR HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 858,46	R\$ 5.150,78		
0005	REPARO EM PAINEL DE COMANDO. Especificação : MANUTENÇÃO DESTILADORA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 1.479,20	R\$ 8.875,19		
			Tot	tal do Lote:	R\$ 21.938,06		

017	Lote nº 017 - MANUTENÇÃO SELADORA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENLÃO SELADORA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 152,39	R\$ 914,34		
0002	TROCA DO SISTEMA DE SELAGEM. Especificação : MANUTENLÃO SELADORA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 661,37	R\$ 3.968,24		
0003	TROCA DE RESISTÊNCIA. Especificação : MANUTENLÃO SELADORA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 482,57	R\$ 2.895,41		





			Tota	al do Lote:	R\$ 9.880,97
0004	MANUTENÇÃO ELÉTRICA. Especificação : MANUTENLÃO SELADORA HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 350,50	R\$ 2.102,98

018	Lote nº 018 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR	12	UNIDADE	R\$ 795,48	R\$ 9.545,71			
0002	MANUTENÇÃO EM SENSOR E SOLENÓIDE. Especificação : MANUTENÇÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR	8	UNIDADE	R\$ 449,04	R\$ 3.592,34			
0003	TROCA DE PLACA. Especificação : MANUTENÇÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 3.630,95	R\$ 21.785,68			
0004	REPARO SISTEMA DE SEGURANÇA. Especificação : MANUTENÇÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR	6	UNIDADE	R\$ 1.809,38	R\$ 10.856,26			
			Tot	al do Lote:	R\$ 45.779,99			

019	Lote nº 019 - MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO	8	UNIDADE	R\$ 487,65	R\$ 3.901,18			
0002	MANUTENÇÃO EM CABOS E PLACA EXTERNA. Especificação : MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO	8	UNIDADE	R\$ 418,57	R\$ 3.348,52			
0003	REPARO EM SISTEMA ELÉTRICO. Especificação : MANUTENÇÃO BISTURI ELÉTRICO	8	UNIDADE	R\$ 1.609,24	R\$ 12.873,90			
			Tot	tal do Lote:	R\$ 20.123,61			

020	Lote nº 020 - MANUTENÇÃO CAMA CIRÚR	GICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO CAMA CIRÚRGICA	8	UNIDADE	R\$ 589,24	R\$ 4.713,93
0002	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA. Especificação : MANUTENÇÃO CAMA CIRÚRGICA.	4	UNIDADE	R\$ 697,95	R\$ 2.791,78
0003	REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA. Especificação : MANUTENÇÃO CAMA CIRÚRGICA	4	UNIDADE	R\$ 1.869,32	R\$ 7.477,27
			Tot	tal do Lote:	R\$ 14.982,98

021	Lote nº 021 - MANUTENÇÃO VENTILADOR PUL	MONAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR	14	UNIDADE	R\$ 459,20	R\$ 6.428,83



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços



Departamento de Suprimentos e Serviços	
(Setor de Licitações e Contratos)	

0002	CALIBRAÇÃO. Especificação : MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR	12	UNIDADE	R\$ 792,43	R\$ 9.509,14
0003	REPARO ELÉTRICO,HIDRO PNEUMÁTICO. Especificação : MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR	12	UNIDADE	R\$ 459,20	R\$ 5.510,42
0004	TROCA DE MANGUEIRAS E CABOS INTERNOS. Especificação : MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR	12	UNIDADE	R\$ 459,20	R\$ 5.510,42
			Tota	al do Lote:	R\$ 26.958,81

022	Lote nº 022 - MANUTENÇÃO SONAR DETECTO	R FETAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO SONAR DETECTOR FETAL	24	UNIDADE	R\$ 223,51	R\$ 5.364,12
0002	REPARO ELÉTRICO. Especificação : MANUTENÇÃO SONAR DETECTOR FETAL	14	UNIDADE	R\$ 244,84	R\$ 3.427,76
0003	TROCA DO CABO E TRANSDUTOR. Especificação : MANUTENÇÃO SONAR DETECTOR FETAL	14	UNIDADE	R\$ 867,61	R\$ 12.146,50
			Tota	al do Lote:	R\$ 20.938,38

023	Lote nº 023 - MANUTENÇÃO E CONSERTOS DOS APARELHOS L	ABORATO	ORIAIS A15-	76-80	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Específicação : MANUTENÇÃO E CONSERTOS DOS APARELHOS LABORATORIAS A15-76-80	6	UNIDADE	R\$ 6.075,28	R\$ 36.451,69
0002	TROCA DE CORREAS. Especificação : MANUTENÇÃO E CONSERTOS DOS APARELHOS LABORATORIAS A15-76-80	6	UNIDADE	R\$ 1.881,51	R\$ 11.289,05
0003	TROCA DE LÂMPADA. Especificação : MANUTENÇÃO E CONSERTOS DOS APARELHOS LABORATORIAS A15-76-80	8	UNIDADE	R\$ 1.781,95	R\$ 14.255,58
0004	MANUTENÇÃO CORRETIVA SISTEMA ELETRO MECÂNICO. Especificação : MANUTENÇÃO E CONSERTOS DOS APARELHOS LABORATORIAS A15-76-80	8	UNIDADE	R\$ 3.845,31	R\$ 30.762,46
			Tot	al do Lote:	R\$ 92.758,78

024	Lote nº 024 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO D	E BIOQUÍ	MICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	4	UNIDADE	R\$ 2.184,26	R\$ 8.737,03
0002	INSTALAÇÃO DA PLACA AGULHA. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	6	UNIDADE	R\$ 3.504,97	R\$ 21.029,82
0003	MANUTENÇÃO CORRETIVA SISTEMA ELETRO MECÂNICO. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	6	UNIDADE	R\$ 864,56	R\$ 5.187,35
0004	TROCA DE LÂMPADA. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	8	UNIDADE	R\$ 864,56	R\$ 6.916,47





0005	TROCA DE CORREAS. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	8	UNIDADE	R\$ 995,62	R\$ 7.964,92
0006	CALIBRAÇÃO DO BRAÇO. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	5	UNIDADE	R\$ 2.047,11	R\$ 10.235,53
0007	CALIBRAÇÃO FOTOMÉTRICA LINHA DE BASE. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	5	UNIDADE	R\$ 4.571,70	R\$ 22.858,50
8000	INSTALAÇÃO DO KIT DE PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	5	UNIDADE	R\$ 2.184,26	R\$ 10.921,29
0009	SUBSTITUIÇÃO DOS VENTILADORES DA PLACA,SELO CO REFIL DA BOMBA E LÂMPADA. Especificação : MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	5	UNIDADE	R\$ 3.504,97	R\$ 17.524,85
			Tot	al do Lote:	R\$ 111.375,76

025	Lote nº 025 - MANUTENÇÃO DE CENTRÍFI	UGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA	4	UNIDADE	R\$ 568,92	R\$ 2.275,69
0002	TROCA DE AMORTECEDORES. Especificação : MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA	6	UNIDADE	R\$ 579,08	R\$ 3.474,49
0003	REPARO ELÉTRO MECÂNICO. Especificação : MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA	8	UNIDADE	R\$ 489,68	R\$ 3.917,44
0004	TROCA DE CARVÃO ADITIVADO. Especificação : MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA	8	UNIDADE	R\$ 421,61	R\$ 3.372,90
		•	Tota	al do Lote:	R\$ 13.040,52

026	Lote nº 026 - MANUTENÇÃO MICROSCÓPIO OLYI	MPOS CX4	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO MICROSCÓPIO OLYMPOS CX41	16	UNIDADE	R\$ 609,56	R\$ 9.752,96
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA. Especificação : MANUTENÇÃO MICROSCÓPIO OLYMPOS CX41	16	UNIDADE	R\$ 609,56	R\$ 9.752,96
			Tota	al do Lote:	R\$ 19.505,92

027	Lote nº 027 - MANUTENÇÃO MICROSCÓPIO C	OLEMAN			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO MICROSCÓPIO COLEMAN	16	UNIDADE	R\$ 548,60	R\$ 8.777,66
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA. Especificação : MANUTEÇÃO MICROSCÓPIO COLEMAN	16	UNIDADE	R\$ 548,60	R\$ 8.777,66
			Tota	al do Lote:	R\$ 17.555,33

028 Lote nº 028 - MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVES
--





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVES	10	UNIDADE	R\$ 1.346,11	R\$ 13.461,12
0002	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PCI. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVES	8	UNIDADE	R\$ 3.507,00	R\$ 28.056,02
0003	TROCA DE RESISTÊNCIA E CONTATORAS. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVES	8	UNIDADE	R\$ 1.981,07	R\$ 15.848,56
Total do Lote:					

029	9 Lote nº 029 - REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL			
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO	12	UNIDADE	R\$ 1.544,22	R\$ 18.530,63			
0002	REPARO ELETRO MECÂNICO. Especificação : REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO	8	UNIDADE	R\$ 887,93	R\$ 7.103,41			
0003	CALIBRAÇÃO. Especificação : REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO	2	UNIDADE	R\$ 1.879,48	R\$ 3.758,95			
0004	TROCA DE PLACA. Especificação : REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO	3	UNIDADE	R\$ 3.466,37	R\$ 10.399,10			
0005	REPARO NO TRANSFORMADOR. Especificação : REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO	3	UNIDADE	R\$ 7.975,08	R\$ 23.925,23			
0006	REPARO NO COLIMADOR. Especificação : REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO RAIO X FIXO	3	UNIDADE	R\$ 6.557,85	R\$ 19.673,55			
			Tot	al do Lote:	R\$ 83.390,87			

030	Lote nº 030 - MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Específicação : MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL	8	UNIDADE	R\$ 865,58	R\$ 6.924,60		
0002	REPARO ELETRO MÊCANICO. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL	6	UNIDADE	R\$ 421,61	R\$ 2.529,67		
0003	CALIBRAÇÃO. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL	3	UNIDADE	R\$ 1.269,92	R\$ 3.809,75		
0004	TROCA DE PLACA. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL	3	UNIDADE	R\$ 1.595,02	R\$ 4.785,05		
0005	REPARO NO TRANSFORMADOR. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL	3	UNIDADE	R\$ 4.592,02	R\$ 13.776,06		
0006	REPARO NO COLIMADOR. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA RAIO X MÓVEL	3	UNIDADE	R\$ 3.912,36	R\$ 11.737,08		
			Tot	al do Lote:	R\$ 43.562,20		

031	Lote nº 031 - MANUTENÇÃO NO APARELHO DE	Lote nº 031 - MANUTENÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		





0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON	6	UNIDADE	R\$ 1.881,51	R\$ 11.289,05
0002	MANUTENLÃO CORRETVA ELÉTRICA, MECÂNICA, ELETRÔNICA. Especificação : MANUTENÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON	6	UNIDADE	R\$ 5.983,85	R\$ 35.903,08
0003	MANUTENÇÃO SOFTWARE. Especificação : MANUTENÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON	8	UNIDADE	R\$ 2.013,58	R\$ 16.108,64
0004	TROCA DE PLACA. Especificação : MANUTENÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON	6	UNIDADE	R\$ 4.930,32	R\$ 29.581,94
0005	REPARO EM TRANSDUTOR. Especificação : MANUTENÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON	6	UNIDADE	R\$ 2.621,11	R\$ 15.726,65
Total do Lote:					

032	Lote nº 032 - MANUTENÇÃO EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENLÃO EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	28	UNIDADE	R\$ 386,06	R\$ 10.809,54	
0002	TROCA DE PLACA PCI E FONTE. Especificação : MANUTENÇÃO EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	18	UNIDADE	R\$ 1.036,25	R\$ 18.652,54	
0003	TROCA TECLADO DE MEMBRANA. Especificação : MANUTENÇÃO EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	18	UNIDADE	R\$ 969,20	R\$ 17.445,60	
0004	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	12	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 5.364,13	
			Tot	al do Lote:	R\$ 52.271,81	

033	Lote nº 033 - MANUTENÇÃO ULTRASSON FISIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSON FISIO	24	UNIDADE	R\$ 386,06	R\$ 9.265,32		
0002	TROCA DE PLACA PCI E FONTE. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSON FISIO	16	UNIDADE	R\$ 1.371,51	R\$ 21.944,16		
0003	TROCA TECLADO DE MEMBRANA. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSON FISIO	16	UNIDADE	R\$ 863,54	R\$ 13.816,69		
0004	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSON FISIO	10	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 4.470,11		
			Tot	tal do Lote:	R\$ 49.496,28		

034	Lote nº 034 - MANUTENÇÃO TENS - FES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO TENS - FES	24	UNIDADE	R\$ 386,06	R\$ 9.265,32		
0002	TROCA DE PLACA PCI E FONTE. Especificação : MANUTENÇÃO TENS - FES	16	UNIDADE	R\$ 1.127,69	R\$ 18.042,98		
0003	TROCA TECLADO DE MEMBRANA. Especificação : MANUTENÇÃO TENS - FES	18	UNIDADE	R\$ 766,01	R\$ 13.788,25		



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços

(Setor de Licitações e Contratos)



			Tota	al do Lote:	R\$ 45 566 66
0004	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO TENS - FES	10	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 4.470,11

035	035 Lote nº 035 - TROCA DE CABO MANGA 8 X 26 AWG BLINDAGE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	TROCA DE CABO MANGA 8 X 26 AWG BLINDAGE	35	UNIDADE	R\$ 79,24	R\$ 2.773,51	
			Tota	al do Lote:	R\$ 2.773,51	

036	Lote nº 036 - TROCA DE CABOS UNIVERSAL PARA TENS/FES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	TROCA DE CABOS UNIVERSAL PARA TENS\FES	35	UNIDADE	R\$ 96,51	R\$ 3.377,99	
Total do Lote:						

037	Lote nº 037 - MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ADONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 391,13	R\$ 19.556,70		
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 391,13	R\$ 19.556,70		
0003	DESLOCAMENTO ZOZA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 22.350,55		
0004	TROCA DE ROLAMENTOS (ALTA E BAIXO ROTAÇÃO). Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 655,28	R\$ 32.763,85		
0005	TROCA LÂMPADA DO REFLETOR. Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 326,12	R\$ 16.305,75		
0006	AJUSTES DE PRESSÕES. Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 251,95	R\$ 12.597,55		
0007	MANUTENÇÃO ELETRO MECÂNICA. Especificação : MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	50	UNIDADE	R\$ 589,24	R\$ 29.462,05		
			Tota	al do Lote:	R\$ 152.593,15		

038	Lote nº 038 - MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	





0001	TROCA DO SISTEMA DE SEGURANÇA. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE	12	UNIDADE	R\$ 1.584,86	R\$ 19.018,27
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE	12	UNIDADE	R\$ 568,92	R\$ 6.827,08
0003	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE	12	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 5.364,13
0004	TROCA DE RESISTÊNCIAS. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE	12	UNIDADE	R\$ 883,86	R\$ 10.606,34
0005	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA, SOLENÓIDE. Especificação : MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE	12	UNIDADE	R\$ 1.249,60	R\$ 14.995,18
Total do Lote:					R\$ 56.811,00

039	Lote nº 039 - MANUTENÇÃO EM RAIO-X ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM RAIO-X ODONTOLÓGICO	10	UNIDADE	R\$ 1.584,86	R\$ 15.848,56	
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA ELETRO MECÂNICA. Especificação : MANUTENÇÃO EM RAIO-X ODONTOLÓGICO	10	UNIDADE	R\$ 863,54	R\$ 8.635,43	
0003	TROCA DE PLACA PCI. Especificação : MANUTENÇÃO EM RAIO-X ODONTOLÓGICO	5	UNIDADE	R\$ 2.582,50	R\$ 12.912,52	
0004	MANUTENÇÃO NO CABEÇOTE/AMPOLA. Especificação : MANUTENÇÃO EM RAIO-X ODONTOLÓGICO	5	UNIDADE	R\$ 2.898,46	R\$ 14.492,29	
0005	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM RAIO-X ODONTOLÓGICO	10	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 4.470,11	
Total do Lote:					R\$ 56.358,91	

040	Lote nº 040 - MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	12	UNIDADE	R\$ 487,65	R\$ 5.851,78	
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA ELETRO MECÂNICA,HIDRO PNEUMÁTICA. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	20	UNIDADE	R\$ 421,61	R\$ 8.432,24	
0003	TROCA DE PLACA PCI. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	10	UNIDADE	R\$ 1.254,68	R\$ 12.546,78	
0004	TROCA DE MANGUEIRAS. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	10	UNIDADE	R\$ 418,57	R\$ 4.185,65	
0005	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO EM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	10	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 4.470,11	
Total do Lote:					R\$ 35.486,56	

041	Lote nº 041 - MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA ELETRO MECÂNICA, HIDRO PNEUMÁTICA. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	30	UNIDADE	R\$ 421,61	R\$ 12.648,36	





0002	TROCA DE ITENS DE SEGURANÇA. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	18	UNIDADE	R\$ 595,34	R\$ 10.716,07
0003	TROCA DE MANGUEIRAS. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	18	UNIDADE	R\$ 528,29	R\$ 9.509,13
0004	DESLOCAMENTO ZONA RURAL. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	18	UNIDADE	R\$ 447,01	R\$ 8.046,20
0005	MANUTENÇÃO EM CABEÇOTE. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	18	UNIDADE	R\$ 1.122,61	R\$ 20.206,91
0006	AUTOMATIZAÇÃO DA DRENAGEM. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	18	UNIDADE	R\$ 695,91	R\$ 12.526,45
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPRESSOR	20	UNIDADE	R\$ 498,82	R\$ 9.976,46
Total do Lote:					R\$ 83.629,57

ATENÇÃO: Todas as peças e/ou qualquer outro material que venha a ser necessário para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pelo contratado.

*** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme estabelecido para cada lote deste Termo de Referência, correspondente ao percentual 1% de desconto aproximado, conforme valor acima listado, em relação aos valores unitários estimados.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA;
- 3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Nos contratos que se amoldem nas hipóteses do art. 57 do Lei nº 8.666/93, em especial os de serviços contínuos, é possível a prorrogação do contrato enquanto regra, até o limite previsto na lei (sendo o de 60 meses o mais comum, referente aos serviços continuados).
- 4.2 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, através da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a demanda para realização de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos do Município de Vitória do Xingu/PA.
 - 4.2.1 Considerando que os equipamentos tanto do Hospital Municipal quanto os equipamentos odontológicos, necessitam de manutenção preventiva e corretiva, visando o prolongamento de sua utilidade e bom funcionamento, para assim manter aos pacientes,





atendimentos considerados de extrema necessidade, com qualidade e eficiência.

- 4.2.2 Considerando que devido o uso destes equipamentos ser permanente e a extrema importância de estarem em bom funcionamento, informamos que obrigatoriamente o técnico precisa estar presente dentro do hospital diariamente e/ou de imediato assim que acionado em casos de alguma eventualidade (final de semana e/ou feriado).
- 4.2.3 Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.
- 4.3 Tudo em conformidade com a justificativa expressa no Ofício nº. 1.243/2021-SMS, em anexo que originou este processo licitatório.
- 4.4 A realização destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelo gestor, tendo em vista a necessidade de atendimento à população de nosso município.
- 4.5 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.
- 4.6 A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8°, §2° do decreto n° 7892/2013:
 - "Art. 8°: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço".
 - §2°. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da /padronização."
 - 4.6.1 Visando com isso, uma maior padronização nos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração.
- 4.7 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

<u>5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</u>

- 5.1 O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:
 - 5.1.1 O prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

CNPJ: 34.887.935/0001-53





- 5.1.2 Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.
- 5.1.3 Os serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem, oriundos deste processo devem ser entregue e/ou executados na sede do Município de Vitória do Xingu e Zona Rural, haja vista a necessidade diária de abastecimento.
- 5.1.4 Os serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem oriundos deste processo mesmos que entregue e/ou executado e aceito, fica sujeito à substituição ou correção, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.
- 5.1.5 O horário de entrega e/ou execução dos serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem deverá obedecer às normas internas da administração.
- 5.1.6 O fornecimento e/ou execução será realizado de acordo com as necessidades da Administração.
- 5.1.7 Só será aceito o item (lote), que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;
- 5.1.8 O item (lote) deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

5.2 - Das Condições do Objeto:

- 5.2.1 Os serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem a serem fornecidos e/ou executados pela empresa vencedora deverão obedecer às normas da ABNT e INMETRO.
- 5.2.2 Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pelo Fornecedor/Detentor e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.
- 5.2.3 Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, o Fornecedor/Detentor deverá entregar à Secretaria Requisitante toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.
- 5.2.4 Todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), carregamento, descarregamento, entrega encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente ao fornecimento.
- 5.2.5 Quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações deste, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.





- 5.2.6 A quantidade dos equipamentos, mencionada poderá sofrer alteração, conforme necessidade da Secretaria, sem quaisquer ônus para o Município.
- 5.2.7 O fornecedor está sujeito à fiscalização do objeto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Solicitante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou de não ser de primeira qualidade.
- 5.2.8 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente.
- 5.2.9 O Fornecedor/Detentor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Solicitante, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 24 horas antes da respectiva entrega e/ou execução.
- 5.2.10 Se algum objeto apresentar irregularidade, a Secretaria o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o objeto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta do Fornecedor/Detentor. A Secretaria o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do objeto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, objeto este alterado e/ou adulterado.
- 5.2.11 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

- 6.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
 - 6.1.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;





- 6.1.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 6.1.1.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 6.1.1.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA;
- 6.1.1.9 Acatar todas as orientações do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas:
- 6.1.1.10 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.1.1.11 As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

- 6.2.1 São obrigações da Contratante:
 - 6.2.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.2.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.2.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.2.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.2.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;





6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. BRENDA FREITAS DA SILVA Matrícula: 0409339 Portaria nº. 0019/2021-SEMAD designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 7.1.1 A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
 - I Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
 - II Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;
 - III Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
 - IV Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
 - 7.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

- 8.1 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega e/ou execução do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:
 - 8.1.1 O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;
 - 8.1.2 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.





- 8.1.3 O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 8.1.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- 8.1.5 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.
- 8.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;
- 8.1.7 Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;
- 8.1.8 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
 - 8.1.8.1 especificação correta do objeto, e
 - 8.1.8.2 número da licitação e contrato.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

<u>10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.</u>

- <u>10.1 AOS LICITANTES</u>: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:
 - 1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
 - 2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - 3 Não mantiver a proposta;
 - 4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
 - 5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.





- 10.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- 10.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
 - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
 - b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
 - c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
 - d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
 - e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
 - f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
 - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
 - h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 301 0201 2.038 – Manutenção de Centro de Especialidades Odontológicas 10 301 0201 2.039 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal 10 302 0210 2.047 – Manutenção Média e Alta Complexidade 10 302 0210 2.095 – Enfrentamento ao COVID-19 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada lote no termo de referência, ou seja ao percentual aproximado de desconto acima citado, em relação ao Valor Unitário Estimado.

Vitória do Xingu/PA, 23 de setembro de 2021.

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA Secretária Municipal de Saúde

TALES DUAN DOS SANTOS SALES Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021